

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares

Extrato do Despacho n.º 41/2025

Sumário: Atribuindo o Estatuto de Utilidade Pública as associações ou fundações que prossigam fins de interesse geral, ou da comunidade nacional ou de qualquer ilha, ou concelho, cooperando com a Administração Pública Central ou Local.

Extrato do Despacho de S. Ex^a a Ministra do Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares

de 22 de setembro de 2025

O Estatuto de Utilidade Pública é concedido à Associação Zé Luís Solidário, por ter sido reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/2005, de 19 de setembro, alterado pela Lei n.º 16/X/2022, de 30 de dezembro, conjugada com o Despacho n.º 41/2022, de 13 de dezembro.

Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares, aos 3 de outubro de 2025. — A Diretora do Gabinete, *Carla Semedo Monteiro*.